



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

SANCÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.918/2023

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Mocajuba, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2024.”

O Poder Executivo, através de seu Prefeito Municipal, publica a Sanção da Lei nº 3.918/2023, devidamente aprovada e confirmada pela Câmara Municipal, utilizada do presente para SANCIONAR a Lei Municipal em referência que **Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Mocajuba, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2024.**

Gabinete do Prefeito, de 27 de dezembro de 2023.


COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Dado e passado na Secretaria Municipal de Administração na data supracitada.


LUCIANE OEIRAS DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Luciane Oeiras de Souza
Sec. Mun. Administração
Portaria Nº 331/2023 G.P

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA	
Registrado em	27/12/2023
Livro nº	001
Fis nº	10
Registro nº	3.918
Publicado em	27/12/2023
Valeria Mano Responsável pela Publicação	